ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, ás dez horas, na Escola Manoel Braz de Melo, localizada na Vila Assis Brasil Nº 2.600 – município de Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE MBM 2018, publicado no D.O.E. nº 12.299 de 09/05/2018, estando presentes os membros: Joicerli Oliveira Nunes, Íris Silva de Oliveira e Natália Abreu da Rocha, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a CARTA CONVITE Nº 03/2018 - regime de preço unitário por ítem e critério de menor preço, objetivando a Aquisição de material de expediente, didático e produção de higienização, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul, Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através da Carta Convite nº 03/2018. As Retiradas de editais são feitas através do SAAL. No dia da abertura, estava presente o representante da empresa, G. I. C. CAMELI sendo que as empresas A. O. SANTOS, L. A. V. DA CUNHA e E. N. LIMA VERDE enviaram os envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas concorrentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelo representante presente e demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11e 12 a empresa G. I. C. CAMELI com o valor de R\$ 3.261,00 (Três mil duzentos e sessenta e um reais) a empresa A. O. SANTOS nos itens 3,13,14,15,16,17e 18 com o valor de R\$ 981,00 (Novecentos e oitenta e um reais) e a empresa L. A. V. DA CUNHA no ítem 14 com o valor de R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)), para apreciação e demais providências; e todas teve examinada a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Manoel Braz de Melo. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joicerli Oliveira Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representante presente.